



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO Nº / 2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, que proponha uma parceria juntamente ao 9º Grupamento de Bombeiro Militar para que sejam realizados plantões de Bombeiros Guarda-Vidas aos finais de semana e feriados nas principais cachoeiras da Região Serrana nos períodos de verão.

Justificativa: Nos períodos de verão somos visitados por muitos turistas que procuram nossa Região Serrana para aproveitarem seus finais de semana e feriados em nossas cachoeiras, este fato conseqüentemente gera também o aumento no número de acidentes e afogamentos, por este motivo sugerimos uma parceria juntamente ao 9º GBM para que hajam Guarda-Vidas que possam realizar salvamentos caso ocorra algum incidente.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2023.

GEORGE JARDIM
Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmae.rj.gov.br